



Prêmio ABEAR Spotters - Regulamento

1. Introdução

O Prêmio ABEAR *Spotters* será regido pelo presente regulamento que se encontra arquivado em Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.

Sua finalidade é nortear todas as etapas e ações do **Prêmio ABEAR Spotters**, criado e gerido pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR, inscrita no CNPJ 15.799.709/0001-76, situada na Av. Ibirapuera, 2332 – Torre I – 2º andar, Moema, São Paulo – SP, CEP: 04028-002. Dele emanam todas as diretrizes a serem observadas tanto por aqueles que venham a atuar na organização e nas comissões julgadoras, quanto pelos participantes que inscreverem suas fotos. Será também o documento oficial de suporte, ao qual sempre se recorrerá nos casos de dúvidas ou questionamentos. Casos omissos, relativos ou não às premiações, serão decididos pela Comissão Julgadora, no âmbito de suas atribuições, previstas neste Regulamento, não cabendo sobre o que vier a ser decidido recurso de qualquer natureza.

2. Objetivos

O Prêmio ABEAR *Spotters* é destinado aos *Spotters* da aviação. O objetivo é estimular e promover a atividade e os resultados que valorizem a aviação, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do setor aéreo.

3. Inscrição e períodos dos trabalhos

O período de inscrição é de **19/09/2018 a 19/10/2018**.

Poderão concorrer ao Prêmio ABEAR *Spotters* os *Spotters* da aviação, maiores de 18 anos, com imagens realizadas em áreas restritas do sítio aeroportuário durante eventos organizados pelos aeroportos brasileiros (ex: *Spotter Day*, *inauguração de novas rotas*, *lançamento de aeronaves etc*).

Serão válidas imagens de aviões comerciais (exclusivamente das associadas à ABEAR – AVIANCA, AZUL, GOL, LATAM, LATAM Cargo e TAP), pátio de



aeronaves, pista, saguões de embarque e desembarque e áreas de *check in* das companhias associadas.

Atenção: Serão aceitas fotografias tiradas em eventos para Spotters realizados em aeroportos brasileiros **exclusivamente** no período de 1 de janeiro de 2017 a 19 de outubro de 2018.

O ato de inscrição implica a sujeição ao presente Regulamento, o mesmo valendo para os jurados por ocasião da aceitação do convite para integrar quaisquer das comissões de julgamento.

4. Como fazer a inscrição

Para se inscrever o participante precisará acessar o site www.premiospotterabear.maxpress.com.br e preencher a ficha de inscrição online. Será necessário criar um login, que será o número de seu CPF, e uma senha de até 8 (oito) dígitos.

O participante poderá realizar até 5 (cinco) inscrições, sendo que o sistema aceitará apenas 1 (uma) foto por inscrição.

Ao inscrever a imagem, o participante deverá preencher o nome da foto, do evento, do aeroporto e o ano em que foi tirada.

As imagens deverão seguir os seguintes requisitos:

- a) *ser original e de autoria do próprio participante;*
- b) *não possuir conteúdo ilícito, imoral, racista, preconceituoso ou discriminatório, de incitação à violência, linguagem ou imagem grosseira, obscena ou pornográfica, que estimule ou possa colocar em risco a saúde, a segurança e a vida das pessoas, bem como que possuam caráter político-partidário ou que firam direitos autorais, patrimoniais e de imagem de quem quer que seja.*
- c) *ser imagem tirada durante um evento realizado em aeroportos brasileiros, podendo ser de aeronaves comerciais (associadas à ABEAR – AVIANCA, AZUL, GOL, LATAM, LATAM Cargo e TAP), pátio de aeronaves, pista, saguões de embarque e desembarque e áreas de check in das companhias associadas.*



d) estarem em formato jpg, jpeg ou png com no mínimo 1920 x 1080 pixels.

e) fotos tiradas no período de 1 de janeiro de 2017 a 19 de outubro de 2018.

f) no caso de fotos aéreas, o participante deverá enviar a ABEAR o documento que autorizou a realização da imagem, emitido pelo aeroporto ou pela instituição competente. O envio deverá ser feito para o e-mail premioabear@abear.com.br.

Toda a responsabilidade civil ou criminal, pelo conteúdo das obras, é exclusiva de seus autores.

5. Etapas, Comissão de Julgamento e Premiação

Os trabalhos serão avaliados no dia 23/10/2018 por uma Comissão Julgadora formada por profissionais de comunicação e especialistas do setor aéreo, que escolherá as 5 (cinco) melhores fotografias, observados os seguintes critérios:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) criatividade;
- b) originalidade;
- c) qualidade técnica.

Não serão aceitas imagens manipuladas e fotomontagens. Ajustes de brilho, nitidez, corte, contraste, saturação e transformação de foto colorida em preto e branco estão permitidos, desde que não tenham alteração do cenário original da fotografia.

Cada participante poderá ter, no máximo, 2 (duas) fotos premiadas.

Todas as fotos inscritas no prêmio poderão ser utilizadas pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR, suas associadas e aeroportos parceiros, em caráter institucional e com os devidos créditos, pelo período de 1



(um) ano. Portanto, ao participar o inscrito concorda com a cessão das imagens e os direitos a elas relativos.

Os autores das fotografias vencedoras deverão enviar a ABEAR, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do anúncio dos vencedores, a(s) imagem(ns) em alta resolução (300 dpi) e uma descrição para sua(s) foto(s).

6. A premiação

Os autores das fotografias vencedoras receberão, cada um, um prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$3.000,00 (três mil reais) por foto premiada, até o limite estabelecido neste regulamento.

7. O pagamento

O pagamento será feito em cheque nominal aos respectivos vencedores.

8. Anúncio dos vencedores

O anúncio do Prêmio ABEAR *Spotters* será realizado dia 25/10/2018 após a decisão da Comissão Julgadora. Ao se inscrever no prêmio, o participante concorda e autoriza a divulgação das respectivas imagens nos canais de comunicação da ABEAR.

9. Cerimônia de premiação

Os prêmios serão entregues durante a cerimônia do 6º Prêmio ABEAR de Jornalismo, que ocorrerá no mês de novembro em Brasília, em data e horário a serem definidos oportunamente. Após confirmação destas informações, os detalhes serão enviados via e-mail aos vencedores.

A organização do prêmio custeará, quando necessário, viagem, hospedagem e alimentação para os vencedores domiciliados fora de Brasília.



Para recebimento do prêmio o ganhador deve apresentar CPF e RG ou CNH ou Passaporte e assinar o Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

Na impossibilidade do comparecimento do vencedor na cerimônia de entrega do Prêmio, o mesmo deverá enviar os documentos citados acima para o e-mail premioabear@abear.com.br, juntamente com Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio assinado, para o recebimento do cheque.

10. Cronograma do Prêmio ABEAR para *Spotters*

- Abertura das inscrições: 19/09/2018
- Encerramento das inscrições: 19/10/2018
- Julgamento: 23/10/2018
- Anúncio vencedores: 25/10/2018
- Evento de premiação: a definir

11. Dúvidas e esclarecimentos

As dúvidas dos participantes serão dirimidas pela a comissão julgadora, que terá autonomia para a tomada de decisões.

A coordenação do Prêmio está à disposição através do e-mail premioabear@abear.com.br.

Prêmio ABEAR Spotters – Todos os direitos reservados ®